

A dark, semi-transparent background image showing a group of business professionals in a meeting. They are gathered around a table, looking at documents and a tablet. The image is overlaid with a dark blue gradient and decorative dotted lines.

FORMAÇÃO

ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS
16 de JULHO



TRANSPORT E ESCOLAR - SC

Fixado na Lei Complementar Nº
754 de 26 de dezembro de 2019

[Decreto Nº 1.069](#) de 21 de
fevereiro de 2017 (Zoneamento)

Portaria nº 462.2024 -Transporte
Escolar de 22 de fevereiro de
2024



TRANSPORTE ESCOLAR - SC

Art. 1º Institui a adesão ao
**Programa Estadual de
Transporte Escolar** com os
Municípios

Adesão ao Repasse de
Recursos Financeiros para
execução do Transporte
Escolar, no Município para
alunos da rede Pública
Estadual de Ensino

Autonomia na logística
(organização das rotas) e
contratação dos serviços –
Conjuntamente com a
Coordenadoria

TRANSPORTE ESCOLAR - SC

- Objetivo é garantir o cumprimento do Disposto do inciso VII do art. 10 da Lei Federal Nº 9.394 de dezembro de 1996 (LDB)
- Art. 2º O Estado transfere mensalmente Recursos Financeiros aos Municípios que optarem por realizar o Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual
- Os Recursos Financeiros serão repassados para conta exclusiva do FUNDEB, até o dia 30 de cada mês (Portaria conjunta FNDE/STN Nº 2 de janeiro de 2018)



TRANSPORTE ESCOLAR - SC

- Art 3º Respeitar sempre o **zoneamento** conforme o decreto Estadual Nº 1.069 de fevereiro de 2017
- A **distância** entre **Casa e Escola** dever ser igual ou superior a 6 km, considerando a distância de ida e volta



TRANSPORTE ESCOLAR - SC

- O pagamento é conforme o quantitativo de alunos transportados por faixa de distância:
- 6 km a 12 km; 12,01 km a 24 km; igual ou superior de 24,01
- Cálculo é feito pelo DAT (Densidade de alunos transportados) dividido pela densidade demográfica do Município para descobrir o grupo equivalente

TRANSPORTE ESCOLAR - SC



Valor *per capita* será estabelecido em Portaria da SED, após reunião com a FECAM E UNDIME



Municípios com IDH inferior a 90% do IDH médio do Estado, terá acréscimo de 50% no valor *per capita*



Planejamento e conhecimento das Linhas do Transporte Escolar dos nossos alunos em cada Município por unidade Escolar



Controle dos Dias que os alunos foram transportados – Ex. Mês Junho/22 – 1 dia Facultativo e 1 dia Parada Pedagógica = 19 dias Trabalhados – Mês com 21 dias úteis



Planejamento do Calendário Escolar 2023 – Fazer no mês de Setembro (Plano de Ação)

Transporte Escolar

- Lei Complementar 754- 2019
- Decreto 1069-2017
- Portaria nº 462.2024 -Transporte Escolar
de 22 de fevereiro de 2024

Planilha Oficial:

(transporte realizado para alunos do município onde os alunos do estado compartilham o veículo)

- Abrir um processo SGPe para **cada município**, contendo:
 - Planilha Oficial
 - Relatório do SISGESC
- Encaminhar o processo para SED/DIEN/GEART

Preenchimento da Planilha Oficial

RELAÇÃO DE ESCOLAS E NÚMERO DE ALUNOS																		
MUNICÍPIO:		XXXXXXXXXX																
NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE ALUNOS																	
	Ens. FUNDAMENTAL									Ens. MÉDIO								
	URBANA				RURAL				TOTAL FUND.	URBANA				RURAL				TOTAL MÉDIO
	6 à 12	12 à 24	acim. 24	TOTAL	6 à 12	12 à 24	acim. 24	TOTAL		6 à 12	12 à 24	acim. 24	TOTAL	6 à 12	12 à 24	acim. 24	TOTAL	
TOTAL GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
XXXXXXXXXX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0				0	0
				0				0	0				0					

Vai gerar esta planilha para assinatura na outra ABA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXX

PLANILHA OFICIAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DE 2024

MUNICÍPIO DE: XXXXXXXXXXXXXXXX
GRUPO: XX
Valor de 6,00 a 12,00 km: XXXXXX
Valor de 12,01 a 24,00 km: XXXXXX
Valor acima de 24,00 km: XXXXXX

1. Número e custo dos ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL da rede estadual a transportar, conforme distâncias:

NÚMERO DE ALUNOS A TRANSPORTAR - IDA E VOLTA			
Distância de 6,00 a 12,00 km	Distância de 12,01 a 24,00 km	Distância acima de 24,00 km	Total de Alunos
0	0	0	0
CUSTO DOS ALUNOS ANO POR DISTÂNCIA			
De 6,00 a 12,00 km	De 12,01 a 24,00 km	Acima de 24,00 km	Custo total Aluno
#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Custo Geral Aluno (Ensino Fundamental)			
#VALOR!			

2. Número e custo dos ALUNOS DO ENSINO MÉDIO da rede estadual a transportar, conforme distâncias:

NÚMERO DE ALUNOS A TRANSPORTAR - IDA E VOLTA			
Distância de 6,00 a 12,00 km	Distância de 12,01 a 24,00 km	Distância acima de 24,00 km	Total de Alunos
0	0	0	0
CUSTO DOS ALUNOS ANO POR DISTÂNCIA			
De 6,00 a 12,00 km	De 12,01 a 24,00 km	Acima de 24,00 km	Custo total Aluno
#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Custo Geral Aluno (Ensino Médio)			
#VALOR!			

3.Relação e custo dos Docentes à disposição do Município quando houver:

NOME DOS DOCENTES CEDIDOS	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO/ANUAL
Remuneração Total dos Docentes			R\$ -

4. Cálculo do valor líquido a ser repassado ao Município:

Custo Total Aluno/Ano	Custo Docentes	Valor Líquido
Custo Geral aluno (Ensino fundamental + Ensino Médio)		Custo Geral Aluno - Custo Docente
#VALOR!	R\$ -	#VALOR!

Data da assinatura da Planilha: __/__/____

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Coordenadora Regional de Educação

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

Relatório do SIGESC:

- Encaminhar sempre os dois relatórios, O NOMINAL E O NUMERAL .
- Atenção aos de CEJA e UD's - **excluir os nomes repetidos.**
- Todos os alunos devem estar no relatório, inclusive os com laudo e os de periculosidade com distâncias inferiores a 3km.
- Encaminhar relatórios do SIGESC atualizados, sempre que tiver alteração do **número de alunos** na Planilha.

Relatório do SIGESC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO MARAVILHA
57843 - EEB FAZENDA TRIÂNGULO

1996-02-23 1996-04-20
1996-05-05

Relatório para Transporte Escolar

[illegible]

Nádia Maria Detoni Nadwetti
Mat. 277.888-1-03
Diretora da Escola
Portaria 89 de 01/01/2020

ARLINDO DE CAPRINI
Secretário Municipal de
Educação
Praça Wilson, 105 - SC

Legendă: în albastru sunt reprezentate elementele care apar în toate cele două versiuni; în verde sunt adăugate elementele care apar doar în versiunea 2010.

Page: 1 of 1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ADDRESS **PHONE NO.**

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
67843 - EMB FAZENDA TRIANGULO
NARAYANA

Relatório para Transportes Escolar

Ortama			Rang			Total
Potok 1 8 a 1200m	Potok 2 12 a 2400m	Potok 3 Aelma 3000m	Potok 1 8 a 1200m	Potok 2 12 a 2400m	Potok 3 Aelma 2400m	
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	21	4	1	26
0	0	0	8	4	1	13
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	1	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	1	0	0	0
0	0	0	25	5	2	32

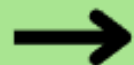
ARQUIMEDES CAPRINI
Secretaria Municipal de
Educação
ARACATUBA-SP

Néde Maria Deízei Nadeish
Mot. 277.883.1-05
Diretora da Escola
Pastoriz 68 de 14/01/2020

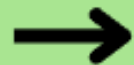
Transporte Escolar



Lei Complementar 754-19



Decreto 1069-2017



Portaria 338 de 09 de fevereiro de 2023

Planilha Complementar:

(transporte realizado pelo município **exclusivamente** para alunos do estado)



Inserir no processo SGPe do município:

- Planilha Complementar
- Relatórios do SISGESC
- Contratos ou declaração do município com custos do transporte
- Declaração da CRE da visita in loco conforme modelo

Encaminhar o processo para SED/DIEN/GEART

Planilha Complementar

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PLANILHA COMPLEMENTAR DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - Transporte exclusivo para alunos da rede estadual de ensino

BLOCO 01 – CARRO ESCOLAR – (16 LUGARES)

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA/ROTA	QTDE	UNI.	VALOR KM	QTD/KM/DIA	VALOR/DIA	VALOR/ANO	Nº ALUNOS	PERÍODO
1	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX	nº de dias no ano que haverá transporte	DIAS			R\$ 0,00	#VALOR!		Vespertino/m atutino/notur no ida/volta/ida e volta
2	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX		DIAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00		Vespertino/m atutino/notur no ida/volta/ida e volta

BLOCO 02 – MICRO-ÔNIBUS – (28 LUGARES)

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA/ROTA	QTDE	UNI.	VALOR KM	QTD/KM/DIA	VALOR/DIA	VALOR/ANO	Nº ALUNOS	PERÍODO
1	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX	nº de dias no ano que haverá transporte	DIAS			R\$ 0,00	#VALOR!		Vespertino/m atutino/notur no ida/volta/ida e volta
2	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX		DIAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00		Vespertino/m atutino/notur no ida/volta/ida e volta

BLOCO 03 – ÔNIBUS – (48 LUGARES)

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA/ROTA	QTDE	UNI.	VALOR KM	QTD/KM/DIA	VALOR/DIA	VALOR/ANO	Nº ALUNOS	PERÍODO
1	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX	nº de dias no ano que haverá transporte	DIAS			R\$ 0,00	#VALOR!		Vespertino/matutino/noturno Ida/volta/ida e volta
2	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX		DIAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00		Vespertino/matutino/noturno Ida/volta/ida e volta

BLOCO 04 – ÔNIBUS – (59 LUGARES)

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA/ROTA	QTDE	UNI.	VALOR KM	QTD/KM/DIA	VALOR/DIA	VALOR/ANO	Nº ALUNOS	PERÍODO
1	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX	nº de dias no ano que haverá transporte	DIAS			R\$ 0,00	#VALOR!		Vespertino/matutino/noturno Ida/volta/ida e volta
2	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX		DIAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00		Vespertino/matutino/noturno Ida/volta/ida e volta

	VALOR TOTAL	TOTAL Nº alunos
TOTAL GERAL	Somatório dos valores anuais	Somatório do número de alunos atendidos

XXXXXXXX - SC, XX DE FEVEREIRO DE 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
COORDENADOR(A) REGIONAL DA EDUCAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITO(A) DE XXXXXXXX

Declaração da CRE visita in loco

INSERIR Cabeçalho da CRE

DECLARAÇÃO DE CONFERÊNCIA (IN-LOCO) DE LINHAS/ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA PLANILHA COMPLEMENTAR

Eu, XXnome_completoXX, matrícula: XXXXXX_X_XX, no exercício da função de Coordenador(a) Regional de Educação de XXXX, declaro que vistoriei na sua integralidade todas as linhas/rotas do transporte escolar que constam na Planilha Complementar do Município de XXXX, na data de XX/XX/XXXX.

A Planilha Complementar apresenta um total de XX linhas/rotas, no valor total anual de R\$XXX.XX (XXvalor_por_extensoXXX), transportando XXX alunos nos turnos XXmatXX, XXvespXX e XXnotXX, para as seguintes escolas do Estado: XX_nome_da_escola_1_XX, XX_nome_da_escola_2_XX, etc.

Atesto que todas as informações acima são verdadeiras.

Florianópolis, XX/XX/XXXX (OU) Data da assinatura digital.

XXXnome_do_responsávelXXXX
Coordenadoria Regional de Educação de XXXX

A/C Sr. XXNome_do_Secretário(a)XXX
Secretário(a) do Estado de Educação de Santa Catarina

PAGAMENTO – ADESÃO DE REPASSE AOS MUNICÍPIOS

Realizado repasse de 09 Parcelas – Março a Novembro

Pagamento realizado sempre até o último dia de cada Mês

No Mês de junho faz-se, nova Planilha Oficial quando houver alterações no quantitativo, caso o Município solicitar

Planilha Complementar enviar a qualquer tempo, pago a partir da assinatura do Prefeito e Coordenador

Pagamento fracionado na Planilha Oficial – só ida ou só volta

VISITA CORPORATIVA

Importante manter sempre contatos com os Municípios

Manter vínculos com o(a) secretário(a) Municipal de Educação

Manter o diálogo sempre no espírito de cooperação e parceria

Ter em mãos todas as informações necessárias antes de abordar a assunto com os Municípios

Lembrar que somos parceiros/cooperadores um com outro, nos serviços de Transporte Escolar



OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

- Grupo whatsapp do Transporte Escolar da SED
- Aberto à perguntas...

=====

- Setor de Transporte Escolar
- Processo via SGPe: SED/DIEN/GEART/TRANS
- E-mail: transportesed@sed.sc.gov.br
- Telefone do setor: 48 3664 0206